



PORTARIA N.º 025/2023

*"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Especial ao Servidor ADOLPHO BERGO LALA."*

**HORTENCIO LALA NETO**, Diretor Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE - IPREM POSSE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o Sr. **ADOLPHO BERGO LALA** implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por especial por insalubridade, com fundamento na regra disposta no art. 57 da Lei 8.213/1991,

**CONSIDERANDO** que os documentos apresentados nos autos do processo administrativo n.º 021/2023 são os necessários para análise e formalização da concessão do benefício pleiteado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL** ao servidor **ADOLPHO BERGO LALA**, portador do RG n.º 18.639.557-7(SSP/SP) e do CPF n.º 192.445.068-23, nascido em 07/10/1973.

**Art. 2º - O valor do provento corresponderá a 100% (cem por cento) do salário de benefício, que nesta data corresponde a R\$ 3.896,50 (Três mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).**

**Art. 3º - Os reajustes deverão ser concedidos nos mesmos índices e nas mesmas datas daqueles concedidos pelo INSS, vez que não há paridade ativo/inativo.**

**Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:**

- I - PIS - Programa de Integração Social;**
- II - PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;**



Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE  
Rua: Aurélio Sia, 73, Jardim Luciana, Santo Antônio de Posse/SP  
CNPJ: 10.625.602/0001-98 Telefone: (19)3896-3832 iprem@pmsaposse.sp.gov.br

**III - FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.**

**Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santo Antônio De Posse, 15 de agosto de 2023.

**HORTENCIO LALA NETO**  
DIRETOR PRESIDENTE

<b>PUBLICADO</b>	
Em:	15 / 08 / 2023
Jornal:	Oficial Stº Antº de Posse
Página(s):	22